



OFÍCIO VEREADOR Nº 1245/2022

São Roque, 4 de maio de 2022.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, **reiterando o Ofício Vereador Nº 217/2022, que "Solicita ao Departamento de Obras recape, 'operação tapa-buraco' ou qualquer outra providência que resolva a situação do acesso dos moradores às Travessas José Alves, Aroldo Cândido, João Valério e Silverino José Coelho, todas localizadas na Vila Mirim, bairro do Pavão".**

A situação dos moradores do bairro do Pavão é degradante, a localidade está praticamente inacessível. Os problemas são frequentes, haja vista os recorrentes pedidos de atuação do Executivo na região, que é de notório conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito (vide Lei 4.220 anexa), que esteve no bairro em fevereiro de 2021, prometeu resolver os problemas de tubulação no bairro até os meses de abril ou maio do mesmo ano.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
MARINA MAGALHÃES
MD. Diretora do Departamento de Obras da Prefeitura de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 217/2022

São Roque, 18 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar, em caráter de urgência, "operação tapa-buraco", coleta de lixo e roçada nas Travessas José Alves, Aroldo Cândido, João Valério e Silverino José Coelho, localizadas na Vila Mirim, Bairro do Pavão.

A situação dos moradores do bairro do Pavão é degradante, a localidade está praticamente inacessível. Os problemas são frequentes, haja vista os recorrentes pedidos de atuação do Executivo na região, que é de notório conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito (vide Lei 4.220 anexa), que esteve no bairro em fevereiro de 2021, prometeu resolver os problemas de tubulação no bairro até os meses de abril ou maio do mesmo ano.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
MARINA MAGALHÃES
MD. Diretora do Departamento de Obras da Prefeitura de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 18/01/2022 - 13:58 635/2022 pit

1

PROCOLO Nº CETSР 04/05/2022 - 09:09 5817/2022/cg

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO JEAN DA SILVA em 18/01/2022 às 13:58. Para conferir o original, acesse o link http://consulata.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/lautilizar_e_informar_codigo_H8X9-M7A7-58C1-H1N5

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia digitalizada por ROGERIO JEAN DA SILVA em 20/11/2022 09:21:19
Para conferir o original, acesse o link http://produtos.sistema.camara.sp.gov.br/camarasaoroque/documentos/autenticar_e_informar_codigo_H8X3-M7AY-58C1-H1H5

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/05/2022 - 09:09 5817/2022/cg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA.18723267810 em 200/12022 06:21:19
Para conferir o original, acesse <http://consulta.atcam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código H9X9-M7A7-S8CI-H1N5

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/05/2022 - 09:09 5817/2022/cg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



São Roque-SP
Legislação Digital

LEI ORDINÁRIA Nº 4.220/2014, DE 2 DE JUNHO DE 2014

Dá denominação a vias públicas localizadas na Vila Mirim, Bairro Pavão, Distrito de Canguera.

Projeto de Lei nº 41/14-L, de 12 de maio de 2014.

Autógrafo nº 4.190 de 26/5/2014. (De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo - PMDB)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa José Alves" a via conhecida como "Rua 1", com início na Estrada dos Venâncios e término em propriedade particular, com 305m de extensão e 6,5m de largura.

Art. 2º Fica denominada "Travessia Aroldo Cândido" a via conhecida como "Rua 2", com início na via sem denominação oficial (Rua 1) e término em propriedade particular, com 130 (cento e trinta metros) de extensão e 3 (três metros) de largura.

Art. 3º Fica denominada "Travessa João Valério" a via pública conhecida como "Rua 3", com início na Estrada dos Venâncios e término em via sem denominação oficial, com 81 (oitenta e um metros) de extensão e 3,20 (três metros e vinte centímetros) de largura.

Art. 4º Fica denominada "Travessa Silverino José Coelho" a via pública com início na Estrada dos Venâncios e término em propriedade particular, com 130 (cento e trinta metros) de extensão e 4,5 (quatro metros e cinco centímetros) de largura.

Art. 5º Faz parte da presente Lei croquis das vias públicas ora denominadas.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 2/6/2014.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Publicada em 2 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito.

Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 26/5/2014.

* Este texto não substitui a publicação oficial.

é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18729267810 em: 20/01/2022 08:21:19
acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/ documentos/autenticar> e informe o código H8X9-M7A7-S8C1-H1N5

PROTOCOLO Nº CETSР 04/05/2022 - 09:09 5817/2022/cg